

**PORTARIA N.º 595/2025 - REITORIA/UNESPAR**

**Altera membros nomeados pela PORTARIA N.º 518/2025 - REITORIA/UNESPAR, para composição de comissão processante e dá outras providências referente ao protocolo nº 23.695.118-9.**

**A Reitora da Universidade Estadual do Paraná–UNESPAR**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI<sup>1</sup>, do Regimento Geral da UNESPAR, considerando, o disposto no Protocolo Digital 23.695.118-9;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º da PORTARIA N.º 518/2025 - REITORIA/UNESPAR, quanto à composição da comissão processante referente ao Protocolo nº 23.695.118-9, para substituir os membros nomeados: o Docente Éderson José de Lima, RG nº 7.xxx.xxx-9, pelo Agente Universitário, Fernando Richter de Araujo, RG nº 9.xxx.xxx-7, e o Agente Universitário Ericson Raine Prust, RG nº 12.xxx.xxx-8, pelo Agente Universitário, Lucian Woidaleski, RG nº 7.xxx.xxx-8, conforme justificativas encaminhadas às fls. 18 a 21 do Protocolado 23.695.118-9 e às fls. 2 do Protocolo nº 23.913.385-1 (apensado).

**Parágrafo único.** Em razão das alterações estabelecidas, o prazo estabelecido no artigo 2º da PORTARIA N.º 518/2025 - REITORIA/UNESPAR, inicia-se em 03 (três) dias, contados da publicação deste ato, no Diário Oficial do Estado do Paraná, mantendo-se todos os demais termos da referida Portaria, sem prejuízo da validade dos eventuais atos já praticados pela Comissão.

**Art. 2º** À Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ciência, e cumprimento da determinação que segue.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 30 de abril de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Unespar

<sup>1</sup> Art. 11. São atribuições do Reitor:  
[...] XI - exercer o poder disciplinar, de acordo com os dispositivos legais e institucionais.